



Secretaria de
Ciência e Tecnologia -
SECT




FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Publicação no D. O. E.
n. 30.816 p. 6
de: 31.8.2006
Annalis



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 053/2006	
INTERESSADO:	FLÉRIDA SEIXAS MORENO DA SILVA
ASSUNTO:	Pleito de reconsideração quanto ao enquadramento da proposta de participação no Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Estado do Amazonas RH – POSGRAD - Edital N. 003/2006.
PROCESSO:	1384/2006 - FAPEAM
DECISÃO DO PLENÁRIO	
<p>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, observando a Resolução N. 006/2006, de 15 de março de 2006 - Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Estado do Amazonas RH – POSGRAD, o Edital N. 003/2006, aprovado por meio da Decisão N. 006/2006, ambos deste Conselho:</p> <p>I ACOLHEU o pleito de reconsideração, formulado por FLÉRIDA SEIXAS MORENO DA SILVA, quanto ao enquadramento da proposta de participação no Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Estado do Amazonas RH – POSGRAD, concedendo, por conseguinte, uma bolsa de mestrado pelo prazo de até 20 (vinte) meses, a partir de setembro de 2006;</p> <p>II CONDICIONOU, a concessão de que trata o item anterior, à apresentação de Declaração de não ter recebido bolsa pela FAPEAM ou outra agência de fomento para estudos no mesmo nível;</p> <p>III CONCEDEU o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para a apresentação da exigência do item II.</p> <p>SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de julho de 2006.</p> <p style="text-align: center;"> Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena Presidente</p> <p style="text-align: center;"> Prof.ª Dr.ª Elisabete Brocki Diretora Técnico-Científica Conselheira</p> <p style="text-align: center;"> MSc. Ana Lúcia Mendes dos Santos Diretora Administrativo-Financeira Conselheira</p>	